



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 175 – Cordeiro, 27 de setembro de 2022  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo em veículo de acordo com valor pré-estabelecido em apólice de seguro de número 20 13949458.

**FAVORECIDO:** GAGUINHO CENTRO AUTOMOTIVO  
LTDA  
CNPJ Nº. 04.679.682/0001-26

**VALOR GLOBAL:** R\$1.801,00 (um mil oitocentos e um reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 c/c art. 13, da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Processo nº 346/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cordeiro-RJ, em 10 de agosto de 2022.

Marcus Delfraro de Paula Castro  
Secretário

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022**  
**PROCESSO Nº 927/2022**

**Objeto:** Ref. a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotores movidos à gasolina, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**Detentor da Ata:** Gaguinho Centro Automotivo Ltda  
Rua Rodolfo Tardin, 57 – Triângulo - Cantagalo/RJ

**Vigência da Ata:** 12 (doze) meses  
**Data de Assinatura:** 19/09/2022

Preços registrados: 920.400,00 (novecentos e vinte mil e quatrocentos reais) e desconto de 12% sobre peças e mão de obra.

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO OFERTADO %
1	CARROS UTILITÁRIOS, SUV E MINI VAN	12%
	PEÇAS/MÃO DE OBRA - VEÍCULOS GASOLINA	

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO OFERTADO %
2	DEMAIS VEÍCULOS	12%
	PEÇAS/MÃO DE OBRA - VEÍCULOS GASOLINA	

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo em veículo de acordo com valor pré-estabelecido em apólice de seguro de número 20 13949458.

**FAVORECIDO:** GAGUINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
CNPJ Nº. 04.679.682/0001-26

**VALOR GLOBAL:** R\$1.801,00 (um mil oitocentos e um reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 c/c art. 13, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Processo nº 346/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cordeiro-RJ, em 10 de agosto de 2022.

Marcus Delfraro de Paula Castro  
Secretário



**PORTARIA Nº 017/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a partir de 08 de Junho de 2022, ao Senhor MOACYR AZEVEDO TORRES (companheiro), dependente da segurada deste Instituto, Sra. DULCE PEREIRA BRITES, aposentada voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, Nível IV, Referência M, Matrícula nº 30278076 (Processo TCE/RJ nº 204.050-9/2022).

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO:**

O benefício foi concedido com fulcro no artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso I da CF/1988, c/c o Artigo 3º da EC nº 47/2005 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:**

Salário Base (Lei Municipal nº 2.571/2021)	R\$ 2.331,12
Triênio 45% (Lei Municipal nº 2.569/2021)	R\$ 1.049,00
Abono (Lei Municipal nº 1.180/2005 e 1.639/2011)	R\$ 50,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.430,12</b>

(Três mil e quatrocentos e trinta reais e dez centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 27 de Setembro de 2022.

Rodrigo Damião Gomes  
Diretor Presidente